

Data e hora da consulta: 24/04/2025 09:28

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2025	NE	928

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215842	1000000000	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/04/2025	Ordinário	64581004294202502	0,0000	356.400,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
44.734.671/0022-86	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTD	
Endereço		CEP
RODOVIA MONSENHOR CLODO S/N KM 46.2 LOTEAMENTO NACOES U		13974-908
Município	UF	Telefone
ITAPIRA	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO				
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021		28	-	I	-

Descrição

339030.09-MATERIAL FARMACOLOGICO
 DIEX Nº 2233-DIV FARM, DE 07 ABR 25 * PREGÃO 90014/2024 - UASG 160143 (ADESÃO)
 2025NC409245-DGP, DE 01 ABR 25

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16014305900142024 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/04/2025 17:03:03	Alteração

Data e hora da consulta: 24/04/2025 09:28

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	356.400,00

Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00140 - IMUNOGLOBULINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO 5 G, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL	356.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/04/2025	Inclusão	200,00000	1.782,0000	356.400,00

Assinaturas


Ordenador de Despesa

10/04/2025 17:03:03

Responsável pela Nota de Empenho

10/04/2025 08:51:21

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/04/2025 17:03:03	Alteração

	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	NE 928
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.004294/2025-02		ADESÃO PE Nº: 90014/2024

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANO: 2025

INTERESSADO: H Mil A Manaus

ASSUNTO: Aquisição de medicamento de Custo Elevado.

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de Crédito; Formalização da Demanda ; Pesquisa de Preços; Solicitação ao fornecedor para adesão; Resposta formal do fornecedor; Relatório de pesquisa de preço; Aceite da adesão; Vigência da Ata; Certidões; Notas de Empenho

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.004294/2025-02, que trata da adesão como UGNP ao Pregão Eletrônico nº 90014/2024 - UASG: 160143, visando à aquisição de material de consumo conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de ___ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- 1. Termo de autuação..... Folha nº ____
- 2. DIEx nº 2233 - CAF, de 07 de abril de 2025..... Folha nº ____
- 3. Nota de Crédito Folha nº ____
- 4. Formalização da demanda..... Folha nº ____
- 5. Pesquisa de preços Folha nº ____
- 6. Solicitação formal ao fornecedor do pedido de adesão..... Folha nº ____
- 7. Proposta formal do fornecedor autorizando a adesão Folha nº ____
- 8. Relatório de pesquisa de preços..... Folha nº ____
- 9. Aceite da Adesão junto à UASG..... Folha nº ____
- 10. Vigência da Ata Folha nº ____
- 11. Certidões..... Folha nº ____
- 12. Notas de Empenho Folha nº ____

Manaus-AM, 07 de Abril de 2025



Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**Diex Requisitório Nr 2233 – DIV FARM/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.004294/2025-02**

Manaus, AM, 07 de Abril de 2025

**Do Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de Medicamento
Ref: Art 13 da IG 12-02**

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição, constante do Pregão nº 90014/2024 UASG 160143 (NÃO PARTICIPANTE) destinados a Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

a. Especificação do Item:

Nr Ordem	Nr Item Pregão	Descrição Do Material	Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	140	Imunoglobulina Humana 100mg/ml Sol Inj x 50ml	Frasco/Ampola	200	1.782,00	13.311,96
TOTAL GERAL (R\$)						R\$ 356.400,00

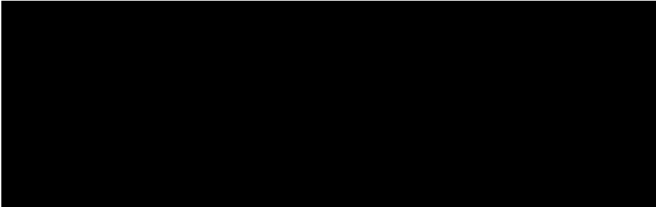
- a. **Finalidade:** atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus.
- b. **Tipo de Empenho:** ORDINARIO; e.
- c. **Empresa –** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA.;
CNPJ: 44.734.671/0022-86.



Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico do H Mil A Manaus

VISTO:

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas



Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

- 1. Autorizo o inicio dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;
 - 2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão 90014/2024 – **Não Participante**.
- Para fins do Art. 28 - § I da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.30 e Subitem: 09 – Material Farmacológico;

UG FAVORECID A	NC	P.T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. publique-se.



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
07/04/25 11:55

DATA EMISSAO : 01Abr25 VALORIZACAO : 01Abr25 NUMERO : 2025NC409245
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS



OBSERVACAO
RECOLHIMENTO DE CRÉDITO POR SOLICITAÇÃO DA OM (SUBSTITUIÇÃO PI))
MAPA REFERENTE AO DIEX N° 1092-ALMOX/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO
NOTA DE CRÉDITO ORIGINAL 2025NC400187

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300093	2	215842	1000000000	339030		167505	D8SAFCTUGPD	36.193,90

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 167505 01Abr25 12:02
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Processo Administrativo nº 64581.004294/2025-02)

Órgão: Hospital Militar de Área de Manaus	
Setor Requisitante: Central de Abastecimento Farmacêutico	
Responsável pela Demanda [REDACTED]	
e-mail: farmacia@hmam.eb.mil.br	Telefone: (92) 2126-2087

1. Justificativa da necessidade da aquisição do material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Visando o pronto atendimento médico de pacientes, para o tratamento e alívio apresentado pelo paciente. Em atenção aos termos do Artigo 3º, inciso I, da Lei Nr 10.520/2002, do Artigo 9º, inciso III, e Artigo 30, inciso I, do Decreto Nr 5.450/2005, a necessidade de contratação do objeto deste processo administrativo justifica-se pela necessidade de aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus, suprimindo a demanda de atendimentos aos pacientes que têm necessidade clínica.

1.2. Dos aspectos técnicos da necessidade

A **Imunoglobulina Humana** é utilizado para promover a imunização passiva em pacientes com agamaglobulinemia congênita, hipogamaglobulinemia e imunodeficiência combinada. Também pode provocar efeitos benéficos em pacientes sintomáticos e assintomáticos infectados por HIV, após transplante de medula óssea e com leucemia linfocítica crônica. É utilizado no controle de desordens imunológicas e inflamatórias específicas, incluindo púrpura trombocitopênica idiopática (PTI), Síndrome de Kawasaki e Síndrome de Guillain-Barré. Também, pode ser usado em terapia combinada com antibióticos ou antivirais apropriados para prevenir ou modificar agudas infecções bacterianas e virais graves.

1.3. Da descrição detalhada do material

1.3.1. Imunoglobulina 5G Solução Injetável.

1.4. Dos riscos relativos à falta do medicamento.

1.4.1. A ausência desse medicamento dificulta e inviabiliza o manejo clínico assim como o tratamento clínico dos pacientes, comprometendo toda dinâmica no tratamento do mesmo.

2. Quantidade de medicamento a ser adquirido

2.1. A quantidade estimada foi calculada com base na posologia prescrita por médico para fase de indução do tratamento da paciente, que realizará o procedimento no H Mil A Manaus.

3. Previsão da data de recebimento dos materiais


3.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho por parte do fornecedor.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Membros da Equipe de Planejamento:

Asp Cortez

Manaus, 07/04/2025.


Chefe da Central de Abastecimento Farmaceutico do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 2.143,00

MEDIANA

R\$ 2.140,00

MENOR

R\$ 2.089

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição

FRASCO-AMPOLA

IMUNOGLOBULINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:5 G/, FORMA FARMACEUTICA:INJETÁVEL

Nome do Material (PDM)

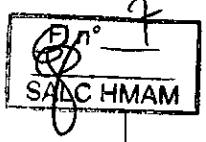
Ano da Compra

IMUNOGLOBULINA HUMANA 2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

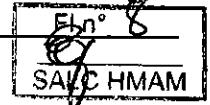
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90027/2024	00043	Pregão	455199	IMUNOGLOBULINA HUMANA		FRASCO-AMPOLA	100	R\$2089	LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	04/06/2024
00008/2023	00117	Pregão	455199	IMUNOGLOBULINA HUMANA		FRASCO-AMPOLA	10	R\$2140	DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A	COMANDO DO EXERCITO	HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS	25/06/2024
90013/2024	00144	Pregão	455199	IMUNOGLOBULINA HUMANA		FRASCO-AMPOLA	20	R\$2200	ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	10/09/2024





FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Solicitação de Adesão - Alto Custo



FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

1 de abril de 2025 às 12:58

Para: andrey.mafra@cristalia.com.br, Licitações - Cibele <cibele.duarte@cristalia.com.br>

Bom dia,

O Hospital Militar de Área de Manaus - AM (UASG 160020), vem manifestar interesse em ADESÃO à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 90014/2024 (SRP), HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE (UASG 160143), nos termos do Art. 86. §2º, da Lei 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos. Desta forma, solicitamos sua apreciação e manifestação quanto à aceitação desta Empresa em fornecedor os itens nas quantidades conforme listados abaixo:

Local de entrega: Rua Professor Ernani Simão, 1421, Bairro Cachoeirinha, Manaus-AM

Em caso positivo, encaminhar termo de aceite em papel timbrado, datado e assinado.

Item: 140

Descrição: Imunoglobulina 5G - frasco 100ml

Quantidade: 200

Valor Unitário: R\$ 1.782,00

Atenciosamente,

[Redacted]
Farmacéutica Hospitalar | Oncologista | Alto Custo
Farmácia Hospitalar
Hospital Militar de Área de Manaus
(92) 2126-2087 [Redacted]

Itapira, 4 de abril de 2025



AO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

A/C: Ten Jéssica
Farmacêutica Hospitalar | Oncologista | Alto Custo

Ref.: Solicitação de Adesão

Prezados,

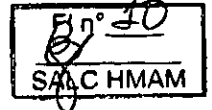
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., empresa brasileira, industrial e comercial, inscrita no CNPJ nº. 44.734.671/0022-86, estabelecida à Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva S/N Km 46.2 Loteamento Nações Unidas, na cidade de Itapira, estado de São Paulo, por seu representante legal abaixo assinado vem informar, com base no Decreto nº 7.892/13, sobre nossa análise com relação à solicitação em referência:

- Concordamos com o fornecimento do(s) item(s) abaixo relacionado(s), nas mesmas condições contratuais, mediante empenho em até 90 dias, conforme previsto no Decreto nº 7.892/13.

PREGAO ELETRONICO 90014/24 - (UASG: 160143) HOSP MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE - MS

Nr. Item	Descrição Item	Princípio Ativo	Quantidade	Preço Unitário
140	BIOGAM 100mg/mL Sol Inj - 1fa x 50mL	IMUNOGLOBULINA HUMANA 100mg/mL Sol Inj - fa x 50mL	200	R\$ 1.782,0000

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Nova - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros– Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP: 39.404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06.711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, Campinas/ SP - CEP: 13.090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111



Aproveitamos este ensejo, para reafirmar o nosso propósito de estarmos sempre abertos à análise de suas solicitações, quando apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



- Unidade I - Rod. Itapira-Lindoia, Km 14 - Ponte Nova - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 39.404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V - Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06.711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-833 - Tel./Fax: (35) 3448-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, Campinas/ SP - CEP: 13.090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111



Itapira, 4 de abril de 2025

AO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

A/C: Ten Jéssica
Farmacêutica Hospitalar | Oncologista | Alto Custo

Prezados,

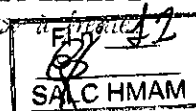
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, S/Nº, Loteamento Nações Unidas, CEP: 13974-632, na Cidade de Itapira-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86, com inscrição estadual nº 374.076.430.117, vem por meio do seu Representante Legal abaixo assinado, *mui* respeitosamente, nos termos da alínea "a" do Inciso XXXIV do Art. 5º da Constituição Federal e face aos seguintes, considerando:

O disposto na RDC nº 319, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Fase de implementação do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos (Rastreabilidade).

Os termos da alínea "b" do Inciso I, da alínea "b" do Inciso II, do parágrafo 1º e do caput, todos do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante os quais o legislador faculta à insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionária, de forma que os submúltiplos correspondam, sem frações, às suas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta apresentada na licitação;

O disposto nos Artigos 3º e 8º da Portaria nº 802/98 - ANVISA, que visam melhorar os controles sanitários da produção dos medicamentos registrados no Ministério da Saúde, mormente no que diz respeito à necessidade de se preservar a integridade das embalagens secundárias dos produtos farmacêuticos, das suas respectivas apresentações farmacêuticas;

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindoia, Km 14 - Ponte Nova - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros – Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 39.404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06.711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, Campinas/ SP - CEP: 13.090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111



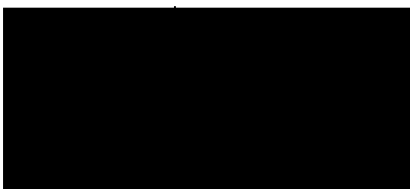
Que este procedimento facilitaria, também para a insigne peticionada, seus próprios controles de conferência por ocasião dos recebimentos provisórios e definitivos, armazenamentos, remanejamentos e dispensações internas dos produtos a serem adquiridos.

Solicitar:

Que os quantitativos que venham a ser solicitados através desta adesão sejam de forma que seus submúltiplos correspondam sem frações, às respectivas apresentações farmacêuticas de nossas embalagens.

Nada mais havendo para o momento e certos de contarmos com o deferimento de nossa solicitação, elevamos nossos votos de estima e consideração, nos colocando inteiramente à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Nova - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros – Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 39.404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06.711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, Campinas/ SP - CEP: 13.090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64581.004294/2025-02)

1. OBJETO

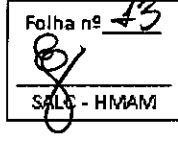
- 1.1. A presente Pesquisa de Preços foi realizada no dia 07 de Abril de 2025, conforme determinações da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- 1.2. A Pesquisa de Preços foi elaborada por esta agente tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto, visando à aquisição de material farmacológico, para atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.

2. METODOLOGIA APLICADA

- 2.1. Para a definição do preço estimado, foi utilizado como método, o menor preço obtido na pesquisa de preços, em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, considerando a relativa homogeneidade entre os preços coletados.

3. PARÂMETROS UTILIZADOS

- 3.1. Conforme previsão do artigo 5º da IN 65/2021, foram utilizados os parâmetros previstos no Inciso I.



4. COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	1º Orçamento	Legenda	2º Orçamento	Legenda	3º Orçamento	Legenda	Valor Unitário Estimado	Valor Total
1	Imunoglobulina 5G	Frasco/Ampola	200	1.782,00	4A	2.089,00	1	2.140,00	1	1.782,00	356.400,00

Parâmetros:

- 1 – Painel de Preços disponível no endereço eletrônico "<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>";
- 2 – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- 3 - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- 4 - pesquisa com os fornecedores.

Empresas:

A – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA; CNPJ 44.734.671/0022-86.

RESULTADOS OBTIDOS

4.1. Analisando todos os dados obtidos por esta equipe de pesquisa de preços, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração estabelecesse o preço estimado, de acordo com a realidade praticada no mercado, por empresas do mesmo ramo do objeto a ser adquirido, constante do DIEx Requisitório nº 2010 de 07 de abril de 2025, EB 64581.004294/2025-02.

5. ANEXOS

- 5.1. Impressão do Painel de Preços;
- 5.2. Orçamento junto ao fornecedor.

Manaus-AM, 07 de Abril de 2025.

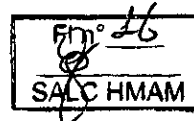
[Redacted]

Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico do H Mil A Manaus

[Redacted]

Responsável pela Pesquisa de Preço

Solicitar adesão > Visualizar



Nº Solicitação: 00018/2025
 Situação: Aceita
 Ata de Registro de Preço: 00067/2024
 Unidade Gerenciadora: 160143 - HMIL A CAMPO GRANDE
 Número da compra/ano: 90014/2024
 Modalidade da compra: 05 - Pregão
 Responsável: JESSICA NASCIMENTO DE ARAUJO - jessica.nascimento@eb.mil.br
 Texto justificativa: Para atender as necessidades dos pacientes desta unidade.

Anexo justificativa: Nome Visualizar
 Justificativa da Adesao.pdf

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)? Sim

Anexo demonstração: Nome Visualizar
 Demonstrativo da adesao.pdf

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)? Sim

Anexo Aceitação: Nome Visualizar
 Aceite Adesão Cristália.pdf

Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública? Não

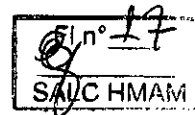
Data aprovação análise: 08/04/2025, 13:16

Itens para adesão:

Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	00140	IMUNOGLOBULINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO 5 G, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL	200.00000	200.00000		Aceita

Ações

> Solicitar adesão > Adicionar



Item(ns) para adesão Justificativa e anexos

Unidade Gerenciadora

160143 - HMIL A CAMPO GRANDE

Número da compra/Ano

Buscar registro

Modalidade da compra

Selecionar registro

Numero da ata/Ano

Buscar registro

Fornecedor

Buscar registro

Unidade solicitante

160020-H MIL A MANAUS

Itens da ata

Selecionar um registro

Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública? ⓘ

Não Sim

🔍 Buscar Itens Limpar

Preencha a quantidade para solicitar adesão para o item

50 registros por página

imunog

📌	📏	Unidade Gerenciadora	📅	Número da compra/Ano	Modalidade	Grupo	Nº ata	Fornecedor (Classificação)	Nº item	Descrição	Tipo	Quant. Regi
<input type="checkbox"/>	+	160143 - HMIL A CAMPO GRANDE		90014/2024	Pregão	-	00085/2024	52.967.925/0001-00 - ABC FARMACEUTICO LTDA (001)	00069	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO ANTI RH(D), CONCENTRA ⓘ	MATERIAL	100.
<input type="checkbox"/>	-	160143 - HMIL A CAMPO GRANDE		90014/2024	Pregão	-	00067/2024	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (001)	00140	IMUNOGLOBULINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO 5 G, FORMA FAR ⓘ	MATERIAL	400

Valor Unitário 1782,0000

Vigência 20/08/2024 - 20/08/2025

Quantidade Disponível para Adesão 200

Quantidade Solicitada

Valor Total para Adesão

Exibindo 1 a 2 de 2 registros



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0022-86 DUNS®: 944972198
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/04/2025
Receita Municipal	Validade:	29/06/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/04/2025 09:05:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: **44.734.671/0022-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.